



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
BAHIA PESCA S.A. - BAHIA PESCA

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024

3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A BAHIA PESCA S/A A COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO - CTS.

A **BAHIA PESCA S/A**, sociedade de economia mista vinculada à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura do Estado da Bahia, com sede na Av. Milton Santos, 967, Ondina, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.187.745/0001-53, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. **DANIEL BENÍCIO DOS SANTOS MEIRELLES VICTÓRIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.737.535-66 e por seu Diretor Técnico, Dr. **JOSAFÁ MARINHO DE AGUIAR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 749.184.515-00 e a **COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO - CTS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.814.003/0001-45, com sede na Av. Tiradentes S/N, Shopping Mariano Center, Sala 101, Vilas de Abrantes, Camaçari-BA, CEP 42.840-000, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sra. **JOZENILDA MARIA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.822.815-15, em consonância com o Processo SEI BAHIA Nº 032.7432.2024.0010054-32, com fundamento no artigo 81, II, §1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e do artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por força deste mesmo instrumento, tem-se por objetivo aditar o valor do **Termo de Colaboração nº 01/2024**, que passará de R\$ 1.250.400,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, e quatrocentos reais) para R\$ 1.563.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil reais), representando um acréscimo de mais **25% (vinte e cinco por cento)**, que corresponde a R\$ 312.600,00 (trezentos e doze mil e seiscentos reais), para atendimento dos custos com os itens da planilha constante no Processo SEI nº 032.7432.2024.0010054-32.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Bahia Pesca atenderá esta despesa com os recursos alocados:

Unidade Orçamentária: 10.501 – BAHIA PESCA S/A

Unidade Gestora: 0001 – Bahia Pesca S/A – Executora

Ação: 20.608.417.6608 – Assistência Técnica a Aquicultor e Pescador

Território: 9900- Estado

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.000 - Contribuições

Subelemento da Despesa: 19 - Contribuições - Outros Ajustes (CDD)

Destinação de Recurso: 1.761.0.128.000000.00.00.00 - Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas do Termo ora aditado.

Salvador-BA, ____ de _____ de 2024.

DANIEL BENÍCIO DOS SANTOS MEIRELLES VICTÓRIA
Diretor Presidente da Bahia Pesca S/A

JOSAFÁ MARINHO DE AGUIAR
Diretor Técnico da Bahia Pesca S/A

JOZENILDA MARIA DO NASCIMENTO
Cooperativa de Trabalho E Serviço

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____

	Documento assinado eletronicamente por Júlia Santana de Matos, Assessor Jurídico , em 31/10/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .
	Documento assinado eletronicamente por Josafa Marinho de Aguiar, Diretor Técnico , em 31/10/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .
	Documento assinado eletronicamente por Romualdo Pereira, Chefe de Gabinete , em 31/10/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .
	Documento assinado eletronicamente por Jozenilda Maria do Nascimento, Usuário Externo , em 31/10/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .
	Documento assinado eletronicamente por Denise Oliveira de Almeida, Coordenadora Executiva , em 31/10/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .
	Documento assinado eletronicamente por Daniel Benício dos Santos Meirelles Victoria, Diretor Presidente , em 31/10/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00101638701** e o código CRC **80A6382A**.

Referência: Processo nº 032.7432.2024.0010054-32

SEI nº 00101638701